O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de "Durval Dantas Filho" a praça localizada ao lado da capela de Nossa Senhora Aparecida, no bairro Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica denominada de "Durval Dantas Filho" a praça localizada ao lado da capela de Nossa Senhora Aparecida, no bairro Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN.

Parágrafo único. Segue, em anexo, um breve histórico do homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 04 de outubro de 2023

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado digitalmente por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.04 10:25:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

JUSTIFICAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

Cumprimentando-os cordialmente, o presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar homenagem a Durval Dantas Filho, tendo em vista que foi um homem muito popular, querido, comunicativo e religioso. Faleceu precocemente, aos 29 anos, mas até seu último dia de vida foi católico praticante e devoto fiel de Nossa Senhora Aparecida.

Durval Filho tinha um jeito simples e humilde, sendo lembrado, admirado e amado devido sua personalidade sem igual. Teve um cortejo fúnebre à altura de seu merecimento, sendo reconhecido e aplaudido por muitos, haja vista que representou o município de Currais Novos com honra e nobreza e mantém, até os dias atuais, sua memória viva.

Outrossim, com base no que foi exposto, que protocolamos nesta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres edis, no qual, reitero os votos de estima e consideração.

Currais Novos/RN, 04 de outubro de 2023.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado digitalmente por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.04 10:25:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE